MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS



Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabonete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 186/2022

JULIANO TREVISAN CORDEIRO,

Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Altera os membros Representantes dos Aposentados e Pensionistas e mantém os demais indicados por seus pares, para compor o Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Indianópolis – FAPSEPI, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 8° da Lei nº 016/2001 de 25 de junho de 2001, como segue:

Representantes do Município:

<u>Titular</u>: Valder Ropelli de Menezes Suplente: Carmelita Hobold Tormena

Titular: José Carlos Trevizam

Suplente: Patrícia Azevedo Pereira da Silva

Titular: Wesley Adriano Fonzar de Oliveira

Suplente: Aladir Maria de Souza

Titular: Adilson Charnoski Pereira

Suplente: Maria Eunice Cecílio de Menezes

Representantes dos Servidores Ativos:

<u>Titular</u>: Marli Aparecida Petri <u>Suplente</u>: Pedro Pereira da Silva

Representante dos Aposentados e Pensionistas:

<u>Titular</u>: Sônia Aparecida Martins Ribeiro Suplente: Fátima Campagnoli Garcia

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS



Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabonete@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - O mandato do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Indianópolis – FAPSEPI é de 3 (três) anos, compreendido no período de 18/03/2022 a 17/03/2025, conforme Portaria nº 071/2022, publicada em 18/03/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 068/2022, publicada em 10 de março de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de novembro de 2022.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO Prefeito do Município de Indianópolis